



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AREALVA

LEI FEDERAL Nº 8.069/1990 - LEI MUNICIPAL Nº 1.227/1999

RUA ELEAZAR BRAGA, Nº 117 - CENTRO - AREALVA/SP - CEP: 17160-000

FONE/FAX: (14) 3296.2248 - E-mail: cmdca@arealva.sp.gov.br

CMDCA

<http://www.arealva.sp.gov.br/portal/servicos/48/Conselhos-Municipais/CMDCA>

EDITAL Nº 003/2019, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a publicação da listagem preliminar, dos candidatos com as inscrições **deferidas** e **indeferidas** no Processo de Escolha em data unificada para membros do Conselho Tutelar de Arealva, para o quadriênio 2020/2023, e dá outras providencias.

O Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arealva, no uso de suas atribuições legais previstas no **Art. 139** da Lei Federal nº 8.069/1990 o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, consoante o **§2º** do **Art. 8º** da Lei Municipal nº 1.889/2015; observando o **§2º** do **Art. 11** da Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional Dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA e firmado no **§13** do **Art. 2º** do Edital nº 001/2019; através da *Comissão Especial Eleitoral* e a fiscalização do *Ministério Público*; torna público:

Considerando que a Comissão Especial Eleitoral **não encontrou registros** de *requerimentos com pedido de impugnação do registro de candidatura pela população*, em razão da prática de condutas ilícitas, vedadas ou inaptidão; e

Considerando que na análise pela Comissão Especial Eleitoral dos Formulários de Inscrições e de seus complementos, **encontrou registros** de *não preenchimento dos requisitos legais* previstos no Edital nº 001/2019 e na Resolução nº 004/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Elencar a tabela preliminar dos candidatos com as inscrições **DEFERIDAS** e **INDEFERIDAS** no Processo de Escolha em data unificada dos membros do Conselho Tutelar de Arealva, para o quadriênio 2020/2023.

| NO | INSCRIÇÃO | LISTAGEM DOS "23" CANDIDATOS INSCRITOS: | CONDIÇÃO: |
|----|-----------|---|------------|
| 01 | 22/2019 | Adriana Aparecida Ferreira de Oliveira | Deferida |
| 02 | 19/2019 | Adriana Leomar Carraro | Deferida |
| 03 | 21/2019 | Ângela Maria Nascimento | Indeferida |
| 04 | 16/2019 | Cassio Pompeo Diniz Gonçalves | Deferida |
| 05 | 04/2019 | Daniel Aparecido Marassati | Deferida |
| 06 | 11/2019 | Debora Cristina Santos | Deferida |
| 07 | 12/2019 | Debora Juscélia Giacomini | Deferida |
| 08 | 06/2019 | Giovana Marques Alves de Lima | Indeferida |
| 09 | 18/2019 | Heloisa Torquato Neves | Deferida |
| 10 | 05/2019 | Iracildes Aparecida Fulador | Deferida |



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AREALVA

LEI FEDERAL Nº 8.069/1990 - LEI MUNICIPAL Nº 1.227/1999

RUA ELEAZAR BRAGA, Nº 117 - CENTRO - AREALVA/SP - CEP: 17160-000

FONE/FAX: (14) 3296.2248 - E-mail: cmdca@arealva.sp.gov.br

CMDCA

<http://www.arealva.sp.gov.br/portal/servicos/48/Conselhos-Municipais/CMDCA>

| | | | |
|----|---------|------------------------------------|------------|
| 11 | 03/2019 | Isac Conceição de Castro | Deferida |
| 12 | 02/2019 | Jean Carlos Lopes da Silva | Deferida |
| 13 | 20/2019 | Juliana Valéria Lenharo Justiniano | Deferida |
| 14 | 09/2019 | Luiz Gonzaga Ferreira | Deferida |
| 15 | 23/2019 | Marcos Vinicius Soares da Silva | Deferida |
| 16 | 17/2019 | Maria de Lourdes Guirra Santos | Indeferida |
| 17 | 08/2019 | Michele Felix de Souza | Indeferida |
| 18 | 15/2019 | Mônica Brunhara Prestes | Deferida |
| 19 | 07/2019 | Pamela Camila Corrêa | Deferida |
| 20 | 01/2019 | Tainara de Oliveira Marassate | Indeferida |
| 21 | 13/2019 | Tálita Luciana Rissato | Deferida |
| 22 | 10/2019 | Tânea Goreth Sertorio | Deferida |
| 23 | 14/2019 | Tatiana Maria Pilão Guiseline | Deferida |


Art. 2º. As inscrições **DEFERIDAS** cumpriram os requisitos legais previstos no Edital nº 001/2019 e na Resolução nº 004/2019.

Art. 3º. As inscrições de números de ordem **03, 08, 16, 17 e 20**, são **INDEFERIDAS** por descumprirem os **Incisos VII e VIII, §2º, Art. 2º** da Resolução nº 004/2019.

Art. 4º. Os casos omissos serão resolvidos pela plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob a fiscalização do Ministério Público.

Art. 5º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Arealva, 19 de julho de 2019.


ANTÔNIA AP. SEVERO DA CUNHA ARROTEIA
Presidente do CMDCA


LUCIENE DOS SANTOS DE SOUZA
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Registrado e Publicado no Diário Oficial;
Site e Secretaria do CMDCA; na data supra.

MARIA CLARICE PELLÃO BOM,
Servidora Designada para Secretária do CMDCA.